

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/12/27 (248/2023)

27 de dezembro de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 619197, julga o recurso procedente, revoga o despacho recorrido e anula o registo.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca internacional N.º 1579492, arquiva os autos, o Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, homologa a transação entre as partes e põe termo aos autos.	24
PATENTES DE INVENÇÃO	28
Pedidos - BBCA/1A.....	28
Recusas - FC4A	29
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	30
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	31
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	32
DESENHOS OU MODELOS	33
Concessões - FG4Y.....	33
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	34
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	35
Pedidos	35
Concessões	50
Recusas.....	51
Renovações	52
Caducidades por falta de pagamento de taxa	53
Caducidades por sentença	54
Averbamentos.....	55
Renúncias parciais	57
Outros Atos.....	58
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	59
Caducidades por sentença	59
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa	60
REGISTO DE LOGÓTIPOS	61
Pedidos	61
Concessões	62
Recusas.....	63
Renovações	64
Caducidades por falta de pagamento de taxa	65
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	66

PROCURADORES AUTORIZADOS 88

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 619197, julga o recurso procedente, revoga o despacho recorrido e anula o registo.

Assinado em 19-10-2023, por
Daniel Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 218/23.BYHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1096-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

MAXICOFFEE, sociedade de direito francês, pessoa colectiva n.º FR00830639902, com sede em 15 Parc d'Activités de Bompertuis, F-13120, Gardanne, na França veio, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, al. b), do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor da Direção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências, de 14 de abril de 2023, que indeferiu o pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 619197, representada pelo seguinte sinal:

MULTICOFFEE

Alegou, em síntese, que:

1. A Recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 17174913, MAXICOFFEE;
2. A marca anulanda MULTICOFFEE apresenta semelhanças gráficas, fonéticas, conceptuais e de conjunto com a marca da Recorrente, que torna inevitável induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, compreendendo mesmo um risco de associação com as mesmas, de forma que o consumidor não as poderá distinguir senão depois de exame atento ou confronto;
3. Assim o entendeu o Instituto Europeu da Propriedade Intelectual (IEPI), na sua decisão de 15/06/2023, de recusa do pedido de proteção internacional, na União Europeia, da marca nacional n.º 619197 (anulanda), da Recorrida, ao qual o IEPI atribui o n.º 1644672, para assinalar "Café; produits à boire à base de café" (classe 30);
4. A imitação constitui fundamento de anulação do registo de marca, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 260.º do CPI.

*

Citada, a recorrida não apresentou resposta ao recurso,



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Encontram-se **provados** os seguintes factos, conforme elementos informativos resultantes do processo administrativo, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 18/02/2019, MULTIGOODS - REPRESENTAÇÕES, UNIPessoal LDA pediu o registo da marca nacional n.º 619197, com o sinal:

MULTICOFFEE

2. O pedido destinava-se a assinalar os seguintes produtos da classe 30 da Classificação Internacional de Nice: Café.
3. O registo foi concedido por decisão do Diretor da Direção de Marcas e Patentes do INPI de 18.07.2019.
4. Em 17/06/2022, a Recorrente MAXICOFFEE requereu ao I.N.P.I. a anulação do registo da marca referida em 1.º, tendo o Exm.º Senhor Diretor da Direção de Extinção de Direitos do I.N.P.I. indeferido o pedido, por despacho de 14.04.2023, por considerar que, na sua concessão, não foi infringido o disposto no artigo 232.º, n.º 1, alínea b) do C. da Propriedade Industrial.
5. A Recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 17174913, com o sinal



apresentado a registo em 05/09/2017 e registada em 20/11/2018 para assinalar, entre outros produtos "Café; Café em grão torrado; Café moído; Café liofilizado; Café em cápsulas; Café em pastilhas; Café verde; Café aromatizado; Café proveniente da agricultura biológica; Bebidas de café com leite; Café descafeinado; Produtos à base de café; Bebidas à base de café; Extratos de café; Essências de café; Aroma de café;



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Concentrados de café; Óleos de café; Filtros em forma de sacos de papel para café; Açúcar; Açúcar branco em pacotes individuais; Cabochão de açúcar de cana; Doseadores de açúcar; Infusões, não medicinais; Cacau; Pós de chocolate para fazer bebidas; Cacau em pó; Pastas para barrar à base de cacau; Bebidas preparadas com cacau e à base de cacau; Chocolate; "frappés" de chocolate; Tabletes de chocolate; Pós de chocolate para fazer bebidas; "coulis" de chocolate (molhos); "coulis" de caramelo (molhos); Arroz; Tapioca e sagú; Farinhas e preparações feitas de cereais; Pão; Pastelaria e confeitaria; Gelados comestíveis; Mel; Xarope de melado; Levedura; Levedura e fermento em pó; Sal; Mostarda; Vinagres; Molhos (condimentos); Especiarias; Gelo para refrescar", inseridos na classe 30 da referida Classificação Internacional de Nice.

6. A Recorrente e a sua marca são bem conhecidas no mercado do café na França.
7. Em 30.03.2018, o jornal "La Tribune" referia-se à Recorrente como o líder francês de venda de café pela internet (cf. documento nº 7 junto com as alegações de recurso).
8. Em 26.11.2021, a Recorrida apresentou junto do EUIPO um pedido de registo da marca MULTICOFFEE, com o nº 1644672.
9. O pedido foi indeferido, nos termos que constam da decisão da Divisão de Oposição de 15 de junho de 2023 (cf. documento nº 10 junto com o Recurso e informação do site EUIPO).

III. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

3.1. A Recorrente veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor da Direção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 14 de abril de 2023, que indeferiu o pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 619197, representada pelo sinal **MULTICOFFEE**.

*

3.2. O Código da Propriedade Industrial prevê que os direitos de propriedade industrial se extinguam por efeito de **nulidade, anulação, caducidade e renúncia** – cf. arts. 32.º, 33.º, 36.º e 37.º do C. da Propriedade Industrial.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No que à **declaração de nulidade** concerne, o art. 259.º do C. da Propriedade Industrial estipula que "1 - Para além do que se dispõe no artigo 32.º, o registo de marca é nulo quando na sua concessão, tenha sido infringido o previsto nos n.ºs 1 e 3 a 6 do artigo 231.º" («Fundamentos de recusa do registo»).

No art. 231.º prevê-se que "1 - Para além do que se dispõe no artigo 23.º, o registo de uma marca é recusado quando esta:

- a. Seja constituída por sinais que não possam ser representados graficamente ou de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular;
- b. Seja constituída por sinais desprovidos de qualquer caráter distintivo;
- c. Seja constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º;
- d. Contrarie o disposto nos artigos 208.º, 211.º e 224.º

2 - Não é recusado o registo de uma marca constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 209.º se, antes da data do pedido de registo e na sequência do uso que dela for feito, esta tiver adquirido caráter distintivo.

3 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha em todos ou alguns dos seus elementos: a. Símbolos, brasões, emblemas ou distinções do Estado, dos municípios ou de outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, o emblema e a denominação da Cruz Vermelha, ou de outros organismos semelhantes, bem como quaisquer sinais abrangidos pelo artigo 6.º-ter da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, salvo autorização; b. Sinais com elevado valor simbólico, nomeadamente símbolos religiosos, salvo autorização, quando aplicável, e exceto quando os mesmos sejam usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais do comércio dos produtos ou serviços a que a marca se destina e surjam acompanhados de elementos que lhe confirmem caráter distintivo; c. Expressões ou figuras contrárias à lei, moral, ordem pública e bons costumes; Sinais que sejam suscetíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a que a marca se destina; e. Sinais ou indicações que contrariem o disposto na legislação nacional, na legislação da União Europeia ou em acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, que conferem proteção a denominações de origem e indicações geográficas; Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, menções tradicionais para o vinho que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte; g) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, especialidades tradicionais garantidas que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte; h. Sinais ou indicações



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, denominações de variedades vegetais que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte.

4 - É também recusado o registo de uma marca que seja constituída, exclusivamente, pela Bandeira Nacional da República Portuguesa ou por alguns dos seus elementos.

5 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha, entre outros elementos, a Bandeira Nacional nos casos em que seja suscetível de: a. Induzir o público em erro sobre a proveniência geográfica dos produtos ou serviços a que se destina; Levar o consumidor a supor, erradamente, que os produtos ou serviços provêm de uma entidade oficial; Produzir o desrespeito ou o desprestígio da Bandeira Nacional ou de algum dos seus elementos.

6 - Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa o reconhecimento de que o pedido de registo foi efetuado de má-fé.

Por seu turno, no que à **anulabilidade** concerne, o art. 260.º do C. da propriedade Industrial prevê que:

"1 - Para além do que se dispõe no artigo 33.º, o registo da marca é anulável quando, na sua concessão, tenha sido infringido o previsto nos artigos 232.º a 235.º, excepcionando o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º"

2 - O interessado na anulação do registo das marcas, com fundamento no disposto nos artigos 234.º ou 235.º, deve requerer o registo da marca que dá origem ao pedido de anulação para os produtos ou serviços que lhe deram notoriedade ou prestígio, respetivamente.

3 - Quando a anulação se fundamente no disposto no artigo 235.º, o registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada ainda não gozava de prestígio.

4 - O registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada não satisfizer a condição de uso sério, nos termos do artigo 267.º, ou se a mesma, pelo uso que dela foi feito, não tiver adquirido eficácia distintiva ou não se tiver tornado suficientemente distintiva para dar origem ao risco de confusão previsto no artigo 232.º 5 - O registo não pode ser anulado se for obtida a declaração prevista no artigo 236.º.

De acordo com o disposto no **art. 232.º do C. da Propriedade Industrial**, 1 - Constitui (...) fundamento de recusa do registo de marca:

a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

b) **A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**

(...)

3.3. Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luis Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), "o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente".

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma triplíce avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão Sabel/Puma, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a perceção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir o elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

3.4. Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilidade de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas" — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

3.5. Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, isto é, verificando-se a "possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmos locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais" - cf. Acórdão do TJUE de **29 de Setembro de 1998**. - **Canon**, in <https://eur-lex.europa.eu/legal->



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN e acórdão do TRL de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

*

3.6. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»


«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A44>

3.7. Quanto ao **risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Daí que se entenda que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997.

In <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

3.8. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a marca da titularidade da Recorrente  **MaxiCoffee** é prioritária, tendo sido apresentada a registo em 05/09/2017 e registada em 20/11/2018.

3.9. Por outro lado, quer a marca anulanda, quer a marca prioritária, encontram-se vocacionadas para assinalar o produto **Café** da classe 30 da classificação de Nice.

Existe assim **identidade** entre os produtos abrangidos por ambas as marcas (sendo embora a marca prioritária mais abrangente quanto aos produtos).

3.10. Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas, de forma a que se justifique a requerida anulação.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No caso em presença, o exercício de comparação deve ser feito entre uma marca nominativa e uma marca mista:

MARCA ANULANDA	MARCA PRIORITÁRIA
MULTICOFFEE	

MULTICOFFEE configura um sinal nominativo.

MAXICOFFEE é um sinal misto, composto por uma denominação (com um grafismo associado) e um sinal figurativo.

*

Os elementos nominativos são, em princípio, mais distintivos do que os elementos figurativos uma vez que o consumidor médio, ao referir-se a uma marca, fá-lo pelo nome do produto ou serviço assinalado e não pela descrição do elemento figurativo (a não ser que este elemento seja de tal forma impressivo que domine visualmente o conjunto e perdure mais facilmente na memória). Com efeito, no tráfego mercantil as notas verbais acabam por assumir preponderância sobre o aspeto gráfico porque no quotidiano os produtos ou serviços procuram-se pelo respetivo nome e não pelo seu grafismo.

No caso *sub iudice*, em ambos os sinais há uma identidade parcial a nível nominativo, uma vez que ambos utilizam o vocábulo "Coffee". Por outro lado, ambos assentam em idêntica estrutura – são palavras compostas por um vocábulo e um elemento de composição – *multi* ou *maxi* – e têm aproximadamente a mesma extensão. Por seu turno, os elementos de composição têm significados muito próximos - são sinónimos, respetivamente, de *muitos* e de *muito grande*.

Do ponto de vista **conceptual**, existe, pois, elevada similaridade entre as marcas.

Diferentemente, do ponto de vista **fonético e visual**, as marcas têm um grau de similaridade abaixo da média. Para além do elemento comum "Coffee", que se destina a designar o próprio produto e não tem carácter distintivo, as marcas iniciam-se por vocábulos diversos. Para além disso, a marca prioritária incorpora um elemento figurativo e um grafismo próprio.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A questão que se coloca é, pois, se existe risco de confusão no espírito do público, numa análise de conjunto ou juízo de impressão global.

Sobre a similaridade entre os sinais em apreço (Multicoffee e Maxicoffee) e o risco de confusão, o **European Union Intellectual Property Office** pronunciou-se no processo de oposição n.º B 3 173 021 intentado por Maxicoffee contra Multigoods - Representações, Unipessoal Lda, tendo efetuado um juízo de comparação partindo do **carácter distintivo acrescido da marca prioritária no território francês**, afirmando que *a existência de um risco de confusão apenas para uma parte do público relevante da União Europeia é suficiente para rejeitar o pedido impugnado.*

Como se pode ler na decisão do EUIPO, (tradução livre):

c) os sinais

(...)

O território pertinente é a União Europeia. (...)

O carácter unitário da marca da União Europeia significa que uma marca da União Europeia anterior é oponível a qualquer pedido de registo que prejudique a proteção da marca anterior (...) a existência de um risco de confusão apenas para uma parte do público relevante da União Europeia é suficiente para rejeitar o pedido impugnado.

(...)

O oponente afirma que a marca "MAXICOFFEE" goza de uma certa notoriedade junto do público francês (tendo em conta os elementos de prova apresentados - Anexo 1).

Por conseguinte, a Divisão de Oposição considera apropriado restringir a comparação dos sinais à parte francesa do público relevante, uma vez que o exame do carácter distintivo acrescido da marca baseia-se unicamente nesse público.

(...)

O elemento "COFFEE", presente em ambos os sinais, é uma palavra inglesa básica compreendida em todo o território relevante, incluindo a França (...). Dado que os produtos e serviços em causa são o café, as bebidas à base de café e os serviços de venda a retalho (com exceção do transporte) de café, este elemento não é distintivo.

(...)

Em termos visuais, os sinais coincidem no elemento "COFFEE", que ocupa a mesma posição em ambos os sinais. Coincidem também ao nível da sua letra inicial ("M") e a letra "I". No entanto, diferem nas duas letras "AX" na marca anterior e nas três letras "ULT" na marca contestada. Ainda assim, deve notar-se que os elementos "MAXICOFFEE" e "MULTICOFFEE" são



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

semelhantes em comprimento (10 letras para a marca anterior e 11 para a marca posterior) e partilham a maioria das suas letras, que são colocadas pela mesma ordem, o que proporciona uma estrutura comparável entre os sinais.

*Os sinais distinguem-se também pelos aspetos **figurativos**, pela letra "M" adicional e pela estilização e cor da marca anterior, mas todas elas com menos impacto no consumidor (...)*

Tendo em conta o que precede e, nomeadamente, o grau de carácter distintivo dos vários elementos que compõem os sinais em causa, os sinais são visualmente semelhantes num grau inferior à média.

*No **plano fonético**, independentemente das diferentes regras de pronúncia nas diferentes partes do território em causa, a pronúncia dos sinais coincide no som da letra inicial "M" e as letras "-COFFEE", que são idênticas em ambos os sinais. A pronúncia também coincide no som da letra "I". No entanto, os sinais diferem nos sons das letras "AX" (marca anterior) e "ULT" (sinal contestado). Uma vez que a letra "M" estilizada no início da marca anterior tem menos impacto, não será pronunciada.*

Embora os sinais difiram nos sons de algumas das letras, os componentes "MAXI-" e "MULTI-" serão ambos pronunciados em duas sílabas ("MA-XI" e "MULTI-TI"), pelo que estas diferenças não terão qualquer impacto no ritmo dos elementos verbais.

Por conseguinte, tendo em conta o grau de distinção dos elementos que compõem os sinais em causa, estes últimos, foneticamente, são semelhantes em um grau moderado.

*No **plano conceptual**, (...) os dois sinais serão associados a um significado semelhante porque os componentes "MAXI-" e "MULTI-" podem ser entendidos pelo público relevante como transmitindo um significado muito semelhante, ou seja, prefixos para indicar quantidade/diversidade. (...). Consequentemente, os signos são semelhantes num elevado grau de semelhança concetual.*

d) Carácter distintivo da marca anterior

O carácter distintivo da marca anterior é um dos fatores a ter em conta na apreciação global do risco de confusão.

Segundo o oponente, a marca anterior goza de um elevado grau de familiaridade entre o público relevante em França, para uma parte dos serviços da classe 35, para os quais foi registada, ou seja, a venda de produtos relacionados com o universo do café e do chá.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Esta alegação deve ser tida em consideração na medida em que o carácter distintivo da marca anterior é um dos elementos a ter em conta na apreciação do risco de confusão. Com efeito, "o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante" e, conseqüentemente, as marcas que possuem um elevado grau de distintividade devido ao seu reconhecimento no mercado, beneficiam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é menor (29/09/1998, C-39/97, Canon, EU:C:1998:442, § 18).

(...)

Tendo em conta o exposto na secção c) da presente decisão, o grau de carácter distintivo intrínseco da marca anterior é reduzido.

No entanto, a marca anterior "MAXICOFFEE" adquiriu um carácter distintivo acrescido graças à sua utilização no mercado e a um certo grau de notoriedade junto do público francês e dos serviços com ela relacionados, ou seja, serviços de venda a retalho à distância (com exceção do seu transporte) de café.

Resulta claramente das provas produzidas que a marca anterior foi objeto de uma utilização longa e intensiva e que é geralmente conhecida no mercado em causa (França), como o atestam diversas fontes independentes. A avaliação do site MaxiCoffee em termos de desempenho, volume de negócios gerado, e o facto de ser seguida por muitas pessoas nas redes sociais, bem como as várias referências na imprensa ao sucesso da marca, são circunstâncias que comprovam, sem qualquer dúvida, que a marca goza de um elevado grau de reconhecimento entre o público relevante. Por conseguinte, a prova apresentada pelo oponente, no seu conjunto, é considerada suficiente para provar um maior carácter distintivo da marca no período relevante nomeadamente antes de 26/11/2021 (data de registo da marca internacional controvertida). Dado que, para apreciar o carácter distintivo adquirido pelo uso, é necessário ter em conta as características intrínsecas da marca, a Divisão de Oposição considera que os elementos de prova demonstram que a marca anterior carácter distintivo médio.

e) Apreciação global, outros argumentos e conclusão

A apreciação global deve, no que respeita à similitude visual, fonética ou concetual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas tendo em conta, nomeadamente, os elementos distintivos e dominantes das marcas. (11/11/1997, C-251/95, Sabél, EU:C:1997:528, § 23).

Na apreciação do risco de confusão, deve igualmente ser tido em conta o facto de o que o consumidor médio raramente ter a possibilidade de efetuar uma comparação direta das diferentes



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

marcas, mas tem de se basear na imagem imperfeita de que dispõe (22/06/1999, C-342/97, Lloyd Schuhfabrik, EU:C:1999:323, § 26).

No presente caso, os produtos considerados similares destinam-se ao grande público, cujo nível de atenção é considerado médio.

A marca anterior tem, no seu conjunto, um baixo grau de carácter distintivo para todos os serviços em questão, mas adquiriu um grau médio de carácter distintivo através do uso para a venda a retalho à distância de café (classe 35), à qual os produtos controvertidos são considerados semelhantes.

Os sinais são visualmente semelhantes num grau abaixo da média e foneticamente semelhantes em grau médio.

Conceptualmente, os sinais são semelhantes a um grau elevado.

Neste contexto, não pode ser excluído um risco de confusão. Mesmo que o nível de semelhança visual entre os sinais seja inferior à média, os sinais partilham a mesma estrutura, uma vez que ambos contêm um prefixo semelhante ("MAXI"/"MULTI") seguido da mesma palavra inglesa "COFFEE". Além disso, embora o elemento verbal do sinal contestado "MULTICOFFEE" contenha mais uma letra do que o elemento do que o elemento "MAXICOFFEE", estes elementos são bastante longos e, por conseguinte, dão também a impressão de ter o mesmo comprimento.

*A semelhança visual e fonética proporcionada pela sequência comum de letras "M**(*)ICOFFEE" é considerada suficiente, dado o conteúdo semântico muito próximo veiculado pelos sinais, para que o consumidor, baseando-se na sua memória imperfeita, como acima referido, acredite que o café designado pelo o contestada provém do oponente ou de uma empresa ligada ao oponente.*

Tendo em conta o que precede, existe um risco de confusão no espírito da parte francesa do público relevante. Tal como indicado na secção c) da presente decisão, a existência de um risco de confusão no espírito de apenas uma parte do público relevante da União Europeia é suficiente para recusar o pedido impugnado.

A oposição é, assim, fundada (...). (...) a marca contestada deve ser recusada para todos os produtos.»



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Como se retira da decisão do EUIPO, a marca prioritária Maxicoffee tem, intrinsecamente (ou estruturalmente), um baixo grau de distintividade.

Porém, no território francês adquiriu um grau de distintividade relevante. Daí que o registo do sinal Multicoffee, como marca comunitária, tenha sido recusado.

No caso em apreço, devemos de igual forma partir da consideração de que, para efeitos de aferição do risco de confusão ou de associação, a marca prioritária tem uma elevada distintividade (ainda que apenas para parte do público relevante) e que, dessa forma, aquele risco não será de excluir.

Ainda que subsistam diferenças visuais e fonéticas nos sinais, a utilização de elementos de composição com significados muito próximos (Multi e Maxi) e o recurso a um elemento comum – o vocábulo "Coffee" – redundam em dois sinais com significado conceptual análogo, razão pela qual se verifica o risco concreto de o público, baseando-se na sua memória imperfeita, julgar que o produto comercializado sob a marca anulanda provém da recorrente ou de uma empresa ligada a esta por alguma relação de grupo.

A isto acresce que, os produtos oferecidos por uma e outra marca estão, em parte, em concorrência direta (café) o que agrava o risco de confusão ou associação.

Cabe aqui chamar à colação a jurisprudência do TJUE no Acórdão SABEL/PUMA, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22), no qual se refere que «A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, **depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado** e do **grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados**.

Por tudo o exposto, concluímos que se encontram preenchidos os requisitos cumulativos do conceito jurídico de imitação ou de usurpação, relativamente à marca anulanda, devendo, assim, julgar-se procedente o recurso, e revogar-se a decisão recorrida, anulando-se o sinal registado.



Processo: 218/23.8YHLSB
Referência: 546530

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

IV. DECISÃO

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se decide julgar procedente o recurso apresentado, **e, em consequência, revogar despacho recorrido, com a consequente anulação do registo da marca nacional n.º 619197, com o sinal**

MULTICOFFEE

Custas pela recorrente (artigo 535.º, n.º 1, do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.

*

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 19 de outubro de 2023.

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca internacional N.º 1579492, arquiva os autos, o Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, homologa a transação entre as partes e põe termo aos autos.

Assinado em 06-12-2023, por
Helena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 321/22.1YHLSB
Referência: 553884

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Arquivem-se os autos.

Lisboa, 2023-12-06



Processo: 321/22.1YHLSB.L1
Referência: 20720010

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Na presente ação de recurso do despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial em que agora é recorrente BACARDI & COMPANY LIMITED e recorrida F&I Beverages AG. acordaram as partes em pôr termo aos autos, mediante transação subordinada às cláusulas constantes do requerimento junto sob a referência 659190.

Atenta a disponibilidade dos direitos em causa, a qualidade dos intervenientes e o objeto da mesma, **homologo a referida transação**, nos termos do art. 290.º nº 3, do CPC, **condenando e absolvendo as partes nos seus precisos termos.**

*

Custas por ambas as partes como acordado.

*

Registe e notifique.

Lisboa, d.s.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Processo: 321/22.1YHLSB.L1

V/Referência: 20692283

Exmos. Senhores Desembargadores,

Bacardi Company Limited, Recorrente e **F&I Beverages AG.**, Recorrida, nos autos à margem identificados, vêm muito respeitosamente informar V. Exas. de que chegaram a um entendimento que permite a finalização dos autos, nos seguintes termos, dos quais muito respeitosamente requerem a V. Exas. a respetiva homologação:

1. As partes acordam em pôr termo ao presente processo judicial no âmbito do acordo alcançado pelas partes a nível global.
2. No âmbito das obrigações decorrentes do referido acordo, a Recorrida apresentou o pedido de cancelamento total do registo de marca internacional n.º 1.579.492 junto da OMPI – conforme Doc. 1., entretanto junto os autos pela Recorrida através de requerimento datado de 3 de novembro de 2023;
3. Cancelamento esse que já se encontra confirmado pela OMPI - conforme Doc. 2., igualmente junto aos autos pela Recorrida no supracitado requerimento de dia 3 de novembro de 2023;
4. Sendo que nos presentes autos o que se discute é a sentença, de 2 de maio de 2023, do Tribunal da Propriedade Intelectual que, tendo dado provimento ao recurso interposto pela então Recorrente F&I BEVERAGES AG, revogou o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (adiante INPI), o qual havia julgado procedente o pedido de modificação oficiosa apresentado e, conseqüentemente, havia recusado o pedido de registo internacional n.º 1.579.492.

5. Mais, as partes declaram que, cumpridas as obrigações estipuladas no referido acordo, nada mais têm a ver uma da outra seja a que título for;
6. As custas serão suportadas em partes iguais, prescindindo as partes de custas de parte;

Termos em que,

Se requer a V. Exas. que seja homologada por decisão desse Douto Tribunal a presente transação com as legais consequências.

O Mandatário da Recorrente

A Mandatária da Recorrida

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **118057** (13) **A**

(22) 2022.06.17

[Ver Fascículo Completo](#)

(30)

(71) **PT SAÚDE VIÁVEL SA**

(72) **ELSA CLARA CARVALHO LOGARINHO
SANTOS**

ANA RITA DE SOUSA CASTRO

(51) **Int. Cl.**

A61P 17/14 (2006.01)

(54) **GALUNISERTIB PARA USO NO
TRATAMENTO DA ALOPECIA
ANDROGÉNICA**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM POTENTE INIBIDOR DO RECETOR I (TΒRI) DO FATOR DE CRESCIMENTO TRANSFORMADOR BETA (TGFΒ.), DESIGNADO DE GALUNISERTIB (LY2157299), PARA USO NO TRATAMENTO DA ALOPECIA ANDROGÉNICA (AGA), QUE ATUA EX VIVO CONTRA A SINALIZAÇÃO REPRESSIVA DO TGFΒ DURANTE O CICLO DE CRESCIMENTO DO FOLÍCULO CAPILAR (FC) HUMANO. A INIBIÇÃO POR GALUNISERTIB TRADUZ-SE NUMA MELHORIA DOS NÍVEIS DE PROLIFERAÇÃO E DA PRESENÇA DE Β-CATENINA NO COMPARTIMENTO EPITELIAL DO BULBO CAPILAR, BEM COMO NO INÍCIO TARDIO DA CATÁGENA. PARA ALÉM DISSO, O TRATAMENTO TÓPICO COM GALUNISERTIB NUM MODELO DE RATO DEPILADO, PROLONGA A FASE ANÁGENA DO CICLO DO CABELO, AUMENTANDO O CRESCIMENTO DO CABELO SEM EFEITOS SECUNDÁRIOS APARENTES. ESTUDOS HISTOLÓGICOS CONFIRMAM AINDA QUE O TRATAMENTO COM GALUNISERTIB MELHORA A PROLIFERAÇÃO DE CÉLULAS GERMINATIVAS CAPILARES. A PRESENTE INVENÇÃO TAMBÉM SE REFERE A UMA COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA USO NO TRATAMENTO DA ALOPECIA ANDROGÉNICA CARACTERIZADA POR, COMPREENDER GALUNISERTIB E OUTROS COMPOSTOS SELECIONADOS DO GRUPO CONSISTINDO DE UM EXCIPIENTE, UM DILUENTE, UM AGENTE ESTABILIZANTE, UM TRANSPORTADOR, UM SURFACTANTE, UM ANTIOXIDANTE E UM AGENTE TAMPONANTE, E AS SUAS COMBINAÇÕES. A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE AINDA A NOVAS VIAS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO MENCIONADA NO REFERIDO USO (TRATAMENTO DE AGA), AS QUAIS PODEM SER TÓPICAS, DÉRMICAS, TRANSDÉRMICAS E SUBCUTÂNEAS. O USO, AS COMPOSIÇÕES E AS VIAS DE ADMINISTRAÇÃO DIVULGADAS NA PRESENTE INVENÇÃO PODEM SER VANTAJOSAMENTE EMPREGADAS, POR EXEMPLO, COMO COMPOSIÇÃO TÓPICA PARA INTERVENÇÃO FARMACOLÓGICA PARA USO NO TRATAMENTO DE AGA, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE ALOPECIA OU QUEDA DE CABELO.

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
118839	2023.07.27	2023.12.19	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	PT		recusado nos termos do art. 67.º n.º 5 do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103289	2005.06.14	2023.12.14	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.	PT	
110145	2017.06.14	2023.12.14	BEEVC - ELECTRONIC SYSTEMS, LDA	PT	
110149	2017.06.14	2023.12.14	BEEVC - ELECTRONIC SYSTEMS, LDA	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1880767	2007.06.14	2023.12.14	SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETÀ COOPERATIVA	IT	
1917320	2006.06.14	2023.12.14	EVONIK OPERATIONS GMBH	DE	
2602298	2006.06.14	2023.12.14	EVONIK OPERATIONS GMBH	DE	
2864323	2013.06.14	2023.12.14	JANSSEN SCIENCES IRELAND UC	IE	
3490822	2017.06.14	2023.12.14	KLINTFAX DESIGN IVS	DK	
3600363	2018.06.14	2023.12.14	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3600364	2018.06.14	2023.12.14	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3638271	2018.06.14	2023.12.14	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3804737	2018.06.14	2023.12.14	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2667922	2023.12.04	PROSYS INTERNATIONAL LTD	GB	INDEPENDENCE PRODUCTS LTD	GB	

DESENHOS OU MODELOS**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6858	2023.03.27	2023.12.19	RENAULT S.A.S	FR	12-16	
6944	2023.09.25	2023.12.19	ANSELMO SÁ, LDA.	PT	03-01	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5415	2018.06.14	2023.12.14	FARIMÓVEL , INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LDA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 713911	MNA	REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEVISÃO.
(220) 2023.10.23		
(300)		
(730) PT POTÊNCIA CAR, UNIPESSOAL, LDA.	(591)	
(511) 12 AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS AUTÓNOMOS; AUTOMÓVEIS DE CORRIDA; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; CHASSIS PARA AUTOMÓVEIS; AMORTECEDORES PARA AUTOMÓVEIS; CADEIRAS PARA AUTOMÓVEIS; ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; VOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; TRAVÕES PARA AUTOMÓVEIS.	(540)	
(591) branco; azul; preto	(531) 27.99.14	
(540)		
		
(531) 26.2.18 ; 27.5.1 ; 27.99.16 ; 29.1.4		
(210) 714865	MNA	
(220) 2023.11.13		
(300)		
(730) PT REINALDO ALMEIDA LOPES DA SILVA		
(511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.	(591)	
(591)	(540)	
(540)	(531) 27.5.1	
(210) 714784	MNA	
(220) 2023.11.10		
(300)		
(730) PT N LEILÕES, LDA		
(511) 35 LEILÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LEILÕES E LEILÕES INVERTIDOS; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LEILÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; SERVIÇOS DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E	(210) 714968	MNA
	(220) 2023.11.14	
	(300)	
	(730) PT DOMINGOS AVILLETZ MENEZES DUARTE	
	(511) 41 SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO].	
	(591)	
	(540)	DAD BOX

(210) **714998** MNA

(220) 2023.11.14

(300)

(730) **PT LUIS MIGUEL DIAS LEÃO**

(511) 20 MOBILIÁRIO; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO INTEGRADO; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MOSTRUÁRIOS [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS [MOBILIÁRIO]; FICHEIROS [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO TRANSFORMÁVEL; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES [MOBILIÁRIO]; ESTANTES (MOBILIÁRIO); FUTONS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO METÁLICO; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; APARADORES [MOBILIÁRIO]; PÉRGULAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ESTOFADO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; BANCOS (MOBILIÁRIO); BANCOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ANTIGO; CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ENCASTRADO; CÓMODAS [MOBILIÁRIO]; BARES [MOBILIÁRIO]; TOALHEIROS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EMPILHÁVEL; MOBILIÁRIO INSUFLÁVEL; PUFES [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CACIFOS [MOBILIÁRIO]; LOUCEIROS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS AMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; ASSENTOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DE CANTINA; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES EXPOSITOAS (MOBILIÁRIO); GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MOBILIÁRIO PARA SENTAR; MOBILIÁRIO PARA INFANTÁRIOS; MOBILIÁRIO PARA BEBÊS; MOBILIÁRIO PARA CRIANÇAS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM VIME; MOBILIÁRIO PARA PÁTIOS; PAINÉIS PARA MOBILIÁRIO; DIVISÓRIAS AUTÓNOMAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES GIRATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS SEPARADORES (MOBILIÁRIO); MOBILIÁRIO DE JARDIM; PRATELEIRAS PARA MOBILIÁRIO; DIVISÓRIAS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIPOSICIONAIS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM METAL; MOBILIÁRIO DE METAL; BIOMBOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO PARA CAMPISMO; MOBILIÁRIO DE CAMPISMO; MOBILIÁRIO PARA AUTOCARAVANAS; PORTAS PARA MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO PARA BANCOS; MOBILIÁRIO EM AÇO; PEDESTAIS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; BANCOS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM COURO; PORTA-CARTAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DE VIDRO; MOBILIÁRIO PARA COMPUTADORES; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; ARMÁRIOS INSONORIZADOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ESTOFADO CONVERTÍVEL; POLTRONAS RECLINÁVEIS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; ARMÁRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE ARRUMAÇÃO; MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO DE ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO EM CANA; MOBILIÁRIO PARA VIVEIROS; CARRINHOS BUFETE [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DE BAMBU; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO PARA SAUNAS; MOBILIÁRIO PARA VESTIÁRIOS;

PERNAS PARA MOBILIÁRIO; PÉS PARA MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE COZINHA ENCASTRADO; BANCADAS PARA TORNOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS COM TORNOS [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE PAREDE (MOBILIÁRIO); APOIOS PARA TELEFONE [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEFONES [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; PROTETORES DE LAREIRA [MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PEÇAS DE MOBILIÁRIO]; GUARDA-FOGOS (RESGUARDOS) [MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS PARA ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA CHAPÉUS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO METÁLICO DE ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE MOBILIÁRIO [METÁLICAS]; CABIDES PARA CASACOS [MOBILIÁRIO]; CESTOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA ALTIFALANTES [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PARA PIQUENIQUE [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PARA VESTUÁRIO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEVISORES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE APOIO [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA SERRAR [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; SUPORTES PARA FLORES [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE REMESSAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MESAS DE DESENHO [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES DE SECRETÁRIA [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BALCÕES [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO CONVERTÍVEL EM CAMAS; MOBILIÁRIO PARA USO INDUSTRIAL; CAIXAS COM FECHADURA [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DIVISÓRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; ARCAS PARA FERRAMENTAS (MOBILIÁRIO); MOBILIÁRIO DE JARDIM METÁLICO; GAVETAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE CANTO [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO ENCASTRADO DE QUARTO; BARRAS DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA CHAVES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA PANFLETOS [MOBILIÁRIO]; CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS REMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA BOTAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA ARMAZENAGEM (MOBILIÁRIO); PRATELEIRAS PRÉ-FABRICADAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO FEITO DE VIME; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA BAGAGEM (MOBILIÁRIO); SUPORTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE COZINHA [MOBILIÁRIO];

- APARADORES DE COZINHA [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; MOBÍLIAS DE TRÊS PEÇAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES DE ARMAZENAGEM PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; ESTORES DE JANELAS INTERIORES [MOBILIÁRIO]; GUARDA-FOGOS PARA LAREIRAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO EM PLÁSTICO PARA JARDINS; PORTAS PARA MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; MÓDULOS DIVISÓRIOS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ENCAIXES DE MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; PRATELEIRAS FABRICADAS EM METAL [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [MOBILIÁRIO]; SUPERFÍCIES DE TRABALHO PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; CADEIRAS SENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MÓDULOS PORTÁTEIS DE MONTRAS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TOALHAS AUTÓNOMOS [MOBILIÁRIO]; SOFÁS DE DOIS LUGARES [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO INFORMÁTICAS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; SUPORTES, NÃO METÁLICOS, PARA MOBILIÁRIO; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; PRATELEIRAS SUSPENSAS DE ARMAZENAMENTO [MOBILIÁRIO]; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MÓDULOS METÁLICOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO PARA JARDINS DE INVERNO; CANTONEIRAS, NÃO METÁLICOS, PARA MOBILIÁRIO; UNIDADES DE MOBILIÁRIO DE COZINHA; UNIDADES DE BAR PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; SUPERFÍCIES PORTÁTEIS PARA ESCREVER [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO PARA FINS DE ARQUIVO; PAINÉIS DECORATIVOS EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; DESLIZANTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; QUADROS DE APRESENTAÇÃO ENQUANTO MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BANCADAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; PRATELEIRAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE PAREDE NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO].
- 42 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; TESTES DE FERRAGENS PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE HARDWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; DESIGN VISUAL; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN GRÁFICO; DESIGN AUTOMÓVEL; DESIGN DE MOLDES; DESIGN DE MODELOS; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE LOJAS; DESIGN DE HOTÉIS; DESIGN DE INSTRUMENTOS; DESIGN DE AUTOMÓVEIS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE SOFTWARE; DESIGN DE ESTORES; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MODA; ESTILISMO [DESIGN INDUSTRIAL]; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE JOGOS; DESIGN DE TELEFONES; DESIGN DE RESTAURANTES; DESIGN DE TAPETES; DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO DE DESIGN; DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE RELÓGIOS; DESIGN DE BARCOS; DESIGN DE AERONAVES;

SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE JOIAS; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE PROTÓTIPOS; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; PLANEAMENTO[DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE LAYOUTS ORNAMENTAIS; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE CENTROS COMERCIAIS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; DESIGN DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE DESIGN CIENTÍFICO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E CONSULTADORIA DE ENGENHARIA; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; CONCEÇÃO (DESIGN) DE VEÍCULOS MARÍTIMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA; DESIGN DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN PARA EXPOSIÇÕES; DESIGN DE CONTENTORES DE TRANSPORTE; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN CUSTOMIZADO DE TRANSFORMADORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN DE CASAS DE BANHO; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; SERVIÇOS DE DESIGN DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE CALÇADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; DESIGN DE SOFTWARE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESIGN DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE JOGOS DE TABULEIRO; DESIGN DE INSTALAÇÕES DE INFANTÁRIOS; DESIGN DE ALVENARIA DE MONUMENTOS; DESIGN DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; INVESTIGAÇÃO EM DESIGN DE COMPUTADORES; DESIGN DE LADRILHOS DE ALCATIFA; SERVIÇOS DE DESIGN DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; DESIGN DE ESTRUTURAS RETICULADAS ESPACIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; DESIGN DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE JOALHARIA; DESIGN DE AUTOMÓVEIS

DE CORRIDA; DESIGN DE CONDUTAS (GASODUTOS/OLEODUTOS); DESIGN DE TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; AVALIAÇÃO DE DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; ANÁLISE DE DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE SOFTWARE DE DRIVERS; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE SOFTWARE DE VIDEOJOGOS; DESIGN INDUSTRIAL ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE PRODUTOS DE ENGENHARIA; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARMÁRIOS; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; DESIGN DE TRAJES DE FANTASIA; DESIGN DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE DESIGN RELATIVOS A SOFTWARE; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN DE BOLOS; DESIGN DE CAMPOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE DESIGN DE LOGOTIPOS.

(591) #6C6A66.

(540)



(531) 7.5.8

(210) **716282**

MNA

(220) 2023.12.07

(300)

(730) **PT DÁLIA CRISTINA CRUZ CAVACO**

(511) 16 GUIAS IMPRESSOS; GUIAS (ROTEIROS).

(591)

(540)



(531) 18.5.1 ; 27.5.11

- (210) **716283** MNA
 (220) 2023.12.07
 (300)
 (730) **FR SABEDORIA D'INVERNO UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591)
 (540)



**TOUR
GOURMET**

(531) 9.7.19 ; 24.17.24



(531) 26.1.3 ; 26.13.99

- (210) **716289** MNA
 (220) 2023.12.08
 (300)
 (730) **PT BOGUINHAS, LDA**
 (511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS.
 (591) RGB R:29 G:29 B:27; RGB R:206 G:20 B:23; RGB R:235 G:235 B:235
 (540)

- (210) **716284** MNA
 (220) 2023.12.07
 (300)
 (730) **PT PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO**
 (511) 43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES.
 (591) PRETO; BRANCO
 (540)



(531) 24.17.17 ; 27.5.2



(531) 18.1.8 ; 29.1.1

- (210) **716288** MNA
 (220) 2023.12.08
 (300)
 (730) **PT ALGARWINE, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

- (210) **716291** MNA
 (220) 2023.12.08
 (300)
 (730) **PT RAUL CAMPEÃO, UNIPessoal LIMITADA**
PT RAUL VINAGRE CAMPEÃO
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO E

ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES.
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN.

(531) 24.1.1

(591)
(540)

MEDIAON - COMUNICAÇÃO E MARKETING

(210) **716298** MNA
(220) 2023.12.08
(300)
(730) **PT FACELAB, LDA**

(511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO].
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS DE BELEZA; CLÍNICAS MÉDICAS; MEDICINA DENTÁRIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; CONSULTAS DE ESTÉTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

(591)
(540)

F A C E L A B

(531) 27.5.22

(210) **716301** MNA
(220) 2023.12.08
(300)
(730) **PT MOLÉCULA ALEATÓRIA, UNIPessoal, LDA**

(511) 37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS.

(591)
(540)

IMPERVIUS

(210) **716302** MNA
(220) 2023.12.09
(300)
(730) **PT PATRÍCIA SERRA COELHO RODRIGUES CARTAXO**
(511) 35 VENDA ON-LINE DE UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO HUMANO E ANIMAL

(591)
(540)

THE VIBE TRIBE

(210) **716331** MNA
(220) 2023.12.11
(300)
(730) **PT FILIPA ANDREIA DOS REIS MORAIS**
(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E SERVIÇOS ONLINE PARA VENDA A RETALHO DE VERNIZES PARA AS UNHAS, PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DAS UNHAS, PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE VERNIZES, UNHAS POSTIÇAS, LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO, CREMES COSMÉTICOS, PESTANAS, COSMÉTICOS PARA PESTANAS, PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DA PELE, GÉIS PARA AS UNHAS, BROCAS, LIMAS PARA AS UNHAS, CORTA-UNHAS, INSTRUMENTOS DE MANICURA, INSTRUMENTOS DE PEDICURA, ALICATES PARA UNHAS, ALICATES DE CUTÍCULAS, PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE COSMÉTICOS, ESCOVAS PARA FINS COSMÉTICOS, ESPONJAS COSMÉTICAS E UTENSÍLIOS COSMÉTICOS.

(591)
(540)

(531) 27.5.13

(210) **716340** MNA
(220) 2023.12.10
(300)
(730) **PT AGRAR MERCANTIL, UNIPessoal LDA**
(511) 31 FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS.

(591)
(540)

DR. T.PANCE

(210) **716341** MNA
 (220) 2023.12.10
 (300)
 (730) **PT JAIME DE ALMEIDA BARROS, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;
 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

JAIME ALMEIDA BARROS
QUINTA DAS CAMÉLIAS
SABUGOSA TONDELA

(210) **716350** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT JCC - DESIGN LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591)
 (540)

lead the way Digital
 Marketing
 Agency

(531) 27.5.1

(210) **716347** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT FUNDAÇÃO ISLÂMICA DE PALMELA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO.
 (591)
 (540)

ARS ALMADA
 PRIMARY
 SCHOOL

(531) 27.5.10

(210) **716352** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT HAPPINESS MARATHON, UNIP, LDA**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE.
 31 TUBÉRCULOS FRESCOS; CULTURAS AGRÍCOLAS E
 AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E
 FLORESTAIS.
 (591) LARANJA; AMARELO; PRETO
 (540)



(531) 4.5.1 ; 5.9.3 ; 29.1.98

(210) **716348** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT FUSIONSTATUS ACTIVIDADES
 DESPORTIVAS E CUIDADOS DE SAÚDE
 LDA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS.
 (591)
 (540)



SONS DA FALA

(531) 4.5.7 ; 26.1.2

(210) **716353** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT DIANA FERREIRA VIEGAS**
 (511) 03 PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS; SABONETES
 PERFUMADOS.
 04 VELAS AROMÁTICAS; CERAS VEGETAIS.
 (591) 91A638
 (540)



(531) 27.5.22 ; 29.1.3



(531) 4.5.7 ; 24.17.5 ; 27.5.22

(210) **716358** MNA

(220) 2023.12.11

(300)

(730) **PT CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**

(511) 35 GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.

36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS.

41 DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS.

42 HOSPEDAGEM DE WEBSITES.

43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SNACK-BARES.

(591)

(540)

PLAZA MADEIRA

(210) **716364** MNA

(220) 2023.12.11

(300)

(730) **PT RISE&GRIND-DESPORTO E SAÚDE, LDA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

(210) **716389** MNA

(220) 2023.12.11

(300)

(730) **PT CORRIDA DILIGENTE UNIPessoal LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591)

(540)



(531) 27.5.9

(210) **716390** MNA

(220) 2023.12.11

(300)

(730) **PT PLANETAFENIX**

(511) 12 VEÍCULOS DE TURISMO.
16 PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TURISMO.

35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.

39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO.

41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO.

43 POUSADAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.

(591)

(540)

VISITE ALTO TÂMEGA

(531) 27.99.15

(210) **716391** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **FR TONELLO FLORIAN**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

LADIDADIWINES

(210) **716440** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO JAVALI, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; BEBIDAS APERITIVAS; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS.
 (591)
 (540)

RIBAS LIRA

(210) **716441** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT ATAATO, UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(210) **716442** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT ATENÇÃO & RESOLUÇÃO, LDA.**
 (511) 38 SERVIÇOS DE MENSAGENS ONLINE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO.
 (591)
 (540)



(531) 24.17.25 ; 27.5.10

(210) **716443** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT DOURADO & MOURA - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA.**
 (511) 14 JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA.
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 39 TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

SEA COLORS

(210) **716471** MNA
 (220) 2023.12.13
 (300)
 (730) **PT KINETIC - INVESTIMENTOS, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS.
 (591)
 (540)

POTENCIA DE VIRIATO

(210) **716474** MNA
 (220) 2023.12.07
 (300)
 (730) **PT NEW GANG PRODUÇÕES, UNIPESOA
 LDA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; PRODUÇÃO
 DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE
 EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE
 EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE
 EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
 EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE
 EVENTOS RECREATIVOS; PRESTAÇÃO DE
 EVENTOS DESPORTIVOS.
 (591)
 (540)

NEWGANG PRODUCOES

(210) **716488** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT LUPATEC, SOCIEDADE UNIPESOA
 LDA**
 (511) 11 LAREIRAS; FOGÕES; GRELHADORES;
 CHURRASQUEIRAS; APARELHOS PARA GRELHAR;
 FOGAREIROS; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO;
 SALAMANDRAS A LENHA.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.5

(591)
 (540)

(210) **716489** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT CÍNTIA GABRIELE ALVES DE SOUZA**
 (511) 03 COSMÉTICOS; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO
 E CORPO; CREMES PARA O CABELO; CREMES
 PARA AS MÃOS; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS
 DA PELE; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS;
 CHAMPÔS; MÁSCARAS; SÉRUNS PARA O CABELO;
 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS

ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO;
 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE
 PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES
 COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES
 COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS;
 MAQUILHAGEM; CHAMPÔS E AMACIADORES;
 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS;
 PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL;
 PRODUTOS DE TOILETTE; PERFUMARIA E
 FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS
 ADELGAÇANTES; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS
 DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE
 TOILETTE; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM
 PRODUTOS DE TOILETTE; ÓLEOS PARA USO
 COSMÉTICO; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL;
 PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E
 CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS COSMÉTICOS
 PARA CRIANÇAS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS
 PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; BÁLSAMOS NÃO
 MEDICINAIS; SABÃO DE BELEZA;
 MAQUILHAGENS PARA O ROSTO; CREMES
 COSMÉTICOS.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU GROSSO
 RELACIONADOS COM COSMÉTICOS,
 CREMESCOSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO,
 CREMES PARA O CABELO, CREMES PARA AS
 MÃOS, COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE,
 COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS, CHAMPÔS,
 MÁSCARAS, SÉRUNS PARA O CABELO, ARTIGOS
 DE HIGIENE PESSOAL; SERVIÇOS DE VENDA A
 RETALHO OU GROSSO RELACIONADOS COM
 ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO,
 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE
 PESSOAL, NÃO MEDICINAIS, PREPARAÇÕES
 COSMÉTICAS PARA O ROSTO, PREPARAÇÕES
 COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS,
 MAQUILHAGEM, CHAMPÔS E AMACIADORES,
 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; SERVIÇOS DE
 VENDA A RETALHO OU GROSSO RELACIONADOS
 COM ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS
 AROMÁTICOS, PREPARAÇÕES PARA HIGIENE
 PESSOAL, PRODUTOS DE TOILETTE, PERFUMARIA E
 FRAGRÂNCIAS, PREPARAÇÕES
 COSMÉTICAS ADELGAÇANTES, ÓLEOS
 DE MASSAGEM, ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO
 MEDICINAIS, ÓLEOS DE TOILETTE; SERVIÇOS DE
 VENDA A RETALHO OU GROSSO RELACIONADOS
 COM ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO,
 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O
 ROSTO, PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA
 TRATAMENTOS CORPORAIS, PREPARAÇÕES DE
 HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE,
 ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO, PRODUTOS
 DE HIGIENE ORAL; SERVIÇOS DE VENDA A
 RETALHO OU GROSSO RELACIONADOS
 COM PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E
 CUIDADOS DE BELEZA, PRODUTOS
 COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS, PRODUTOS NÃO
 MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS,
 BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS, SABÃO DE BELEZA,
 MAQUILHAGENS PARA O ROSTO,
 CREMESCOSMÉTICOS.



SKIN PEACH

(531) 5.7.14

(210) **716490** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT THATTI ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA**

(511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; ACESSÓRIOS DE ASPERSÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DUCHES]; ACESSÓRIOS DE BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; ACESSÓRIOS DE BANHO E DUCHE; ACESSÓRIOS DE CHUVEIRO; AREJADORES PARA TORNEIRAS; AUTOCLISMOS; AUTOCLISMOS PARA SANITAS; AUTOCLISMOS PARA URINÓIS; BICAS DE PAREDE PARA LAVATÓRIOS; BICAS DE PAREDE PARA BANHEIRAS; BIDÉS; CABEÇAS DE CHUVEIRO; CABEÇAS DE CHUVEIROS COM SISTEMAS DE POUANÇA DE ÁGUA; CABEÇAS DE CHUVEIROS MANUAIS; CABEÇAS DE CHUVEIROS; CHUVEIROS; CHUVEIROS DE TETO; CHUVEIROS EXTERIORES PARA TOMAR BANHO; CHUVEIROS MANUAIS; CHUVEIROS MULTIFUNÇÕES PRÉ-MONTADOS; CHUVEIROS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; CHUVEIROS OPERADOS COM MISTURADORES; CHUVEIROS PORTÁTEIS; MANGUEIRAS DE CHUVEIROS; MANGUEIRAS DE DUCHE PARA CHUVEIROS DE MÃO; MANÍPULOS DE TORNEIRAS; MISTURADORAS DE CONTROLO SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS; MISTURADORES DE ÁGUA [TORNEIRAS]; MISTURADORES DE LAVATÓRIO [TORNEIRAS]; MISTURADORES PARA CHUVEIROS; PEGAS PARA ASSENTOS DE SANITA; SAÍDAS DE ÁGUA [TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO]; TAMPÕES PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS; TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; TORNEIRAS [BICAS]; TORNEIRAS AUTOMÁTICAS; TORNEIRAS COM SENSORES DE APROXIMAÇÃO; TORNEIRAS DE ALAVANCA ÚNICA PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA CONTROLADAS ELETRICAMENTE; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS DE BANHEIRA; TORNEIRAS DE BIDÉ; TORNEIRAS DE CHUVEIRO; TORNEIRAS DE CHUVEIRO DE FECHO AUTOMÁTICO CONTROLADAS ELETRONICAMENTE; TORNEIRAS E MISTURADORAS; TORNEIRAS ECONOMIZADORAS DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA A REGULAÇÃO MANUAL DA TEMPERATURA DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CANOS DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ÁGUA; TORNEIRAS [VÁLVULAS]; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DA ÁGUA; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS SIMPLÉS DE LAVATÓRIOS; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO

PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE LAVATÓRIO; URINÓIS; URINÓIS SANITÁRIOS; VÁLVULAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CANALIZAÇÃO; VÁLVULAS DE CHUVEIRO; VÁLVULAS REGULADORAS [TORNEIRAS]; VÁLVULAS PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS; VÁLVULAS [TORNEIRAS], SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS]; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVATÓRIOS; VÁLVULAS DE MISTURA ENQUANTO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE MISTURA PARA CHUVEIROS; URINÓIS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; URINÓIS PORTÁTEIS PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE BANHEIRA; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE LAVA-LOIÇAS; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE DUCHE; TUBOS DE METAL FLEXÍVEIS ONDULADOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA BANHEIRAS; TUBOS DE ESCOAMENTO DE BANHEIRAS; TUBOS CORRUGADOS METÁLICOS [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS].

(591)

(540)

ZUZZI

(210) **716497** MNA
 (220) 2023.12.11
 (300)
 (730) **PT IVO DE SOUSA FERREIRA
 PT JESSICA FERREIRA RODRIGUES**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO;
 CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.
 (591) #9b905f; #523e27; #fffff
 (540)



(531) 27.99.14

(210) **716552** MNA
 (220) 2023.12.18
 (300)
 (730) **PT TECNIMEDE-SOCIEDADE TECNICO-MEDICINAL, S.A.**

- (511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÉNICOS PARA A MEDICINA; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÉS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS, MATERIAL PARA PENSOS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS..
- (591)
(540)

HIBEP



- (210) **716556** MNA
(220) 2023.12.13
(300)
(730) **PT WATER25, LDA**

- (511) 11 SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; ACUMULADORES TÉRMICOS ELÉCTRICOS.
37 SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS E DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS OU DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

- (591) PANTONE 534C; PANTONE WHITE
(540)



- (531) 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.25

- (210) **716559** MNA
(220) 2023.12.13
(300)
(730) **PT BEATRIZ RIBEIRO VIANA GOMES SANTANA**

- (511) 21 OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; CERÂMICA.

- (591)
(540)

- (531) 11.3.4 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 27.3.15 ; 27.5.2 ; 27.5.25 ; 27.99.15

- (210) **716576** MNA
(220) 2023.12.14
(300)
(730) **PT NUNO MANUEL MATOS CRAVINHO**
(511) 33 VINHO; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ROSÉ; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ALCOÓLICOS.
(591)
(540)

CORTE COBRES

- (210) **716580** MNA
(220) 2023.12.15
(300)
(730) **SI TIN BARBO GRUDEN**

- (511) 35 REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE MÚSICOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET.
41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); DISCOTECAS; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DANÇA;

FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; SERVIÇOS DE GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; TUTORIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE.

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; ARRENDAMENTO DE

SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS.

44 ARTE-TERAPIA; TERAPIA MUSICAL; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO.

45 REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS RELIGIOSAS; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES PESSOAIS.

(591)

(540)

TEMPLLO

(210) **716581**

MNA

(220) 2023.12.14

(300)

(730) **PT GUSTAVO BARROS ROSEIRA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

VOLÁTIL

(210) **716583**

MNA

(220) 2023.12.15

(300)

(730) **PT GUSTAVO BARROS ROSEIRA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

GLOU GLOU - THE WINE VAN

(210) **716589**

MNA

(220) 2023.12.15

(300)

(730) **PT DIANA MARISA SIMÕES ALMEIDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

HOUSE BRAND

(210) **716593**

MNA

(220) 2023.12.15

(300)

(730) **PT TATIANA MOUSINHO CATOJA**

(511) 40 MISTURA PERSONALIZADA DE ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA.

44 SERVIÇOS DE AROMATERAPIA.

(591)
(540)

MATERNIDADE SERENA

(210) **716602** MNA

(220) 2023.12.15

(300)

(730) **PT FREDERICA GONÇALVES DOS SANTOS**
PT JACINTA MARQUES DOS SANTOS
PT MIGUEL FILIPE GOMES DA COSTA
PT DANIEL ALEXANDRE SILVA DE
CASTRO

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

(591)

(540)

CAELU

(210) **716614** MNA

(220) 2023.12.15

(300)

(730) **PT PEDRO FERREIRA MARQUES DA**
FONSECA

(511) 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

(591)

(540)

BIOTICWIT

(210) **716620** MNA

(220) 2023.12.16

(300)

(730) **PT PAULO CORTE REAL CORREIA ALVES**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

MAIS DOURO

(210) **716624** MNA

(220) 2023.12.16

(300)

(730) **PT NELSON JOSÉ LOURO ALVES**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE.

05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÊNICOS.

10 AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS; AUXILIARES DE MOBILIDADE; AUXILIARES SEXUAIS; APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DOS OUVIDOS; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS.

44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS.

(591)

(540)

BOTICA DO BAIRRO

(210) **716626** MNA

(220) 2023.12.16

(300)

(730) **PT VIRGÍLIO MANUEL ALVES ROQUE**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

ADEGA DO SILÊNCIO

(210) **716627** MNA

(220) 2023.12.16

(300)

(730) **PT LUIS MANUEL BENTO SOARES PIRES**
AMARAL

(511) 29 AZEITE.

31 AMÊNDOAS [FRUTOS].

33 VINHO.

(591)

(540)

GLENDOURO

(210) **716628** MNA

(220) 2023.12.16

(300)

(730) **PT CRISTIANO ANTÓNIO COELHO**
PINHEIRO

(511) 41 SERVIÇOS DE ENSINO JURÍDICO.

45 SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS).

(591)

(540)

MAISADVOGADO

(210) **716634** **MNA**
(220) 2023.12.17
(300)
(730) **PT CATARINA SOFIA OLIVEIRA MIRANDA**
(511) 40 IMPRESSÃO DE PADRÕES EM TECIDOS.
(591)
(540)

WABIDAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
705377	2023.12.18	2023.12.18	SEAGULLMARATHON SPORTS LDA.	PT	18 25 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi
707023	2023.12.18	2023.12.18	FAB GREEN TEXTILES, LDA.	PT	25 35	
707291	2023.12.18	2023.12.18	FILIPE MEDEIROS & FLAVIO PEIXOTO, LDA	PT	33	
707813	2023.12.19	2023.12.19	GLOBAL WINES, S.A.	PT	35	
708492	2023.12.18	2023.12.18	WINE CRUSH CONSULTING, UNIPESSOAL LDA	PT	35	
710853	2023.12.19	2023.12.19	FREDERICO MARQUES DA GAMA FIGUEIRINHAS CORREIA	PT	30 32 33	
710855	2023.12.19	2023.12.19	JORGE MANUEL FERNANDES CUNHA LORGA DA SILVA	PT	43	
711222	2023.12.19	2023.12.19	ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL	PT	41	
711227	2023.12.19	2023.12.19	RUI EDUARDO LEÃO DA COSTA CAMPOS	PT	33	
711232	2023.12.19	2023.12.19	ANDRÉ PINHEIRO UNIPESSOAL LDA	PT	19	
711258	2023.12.19	2023.12.19	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	44	
711321	2023.12.19	2023.12.19	DICA PORTUGAL, LDA	PT	07 08 09 35	
711458	2023.12.19	2023.12.19	BRUNO MIGUEL DA SILVA FERREIRA SALGUEIRO	PT	04 21	
711459	2023.12.19	2023.12.19	MIRIAM CRISTINA CAMPOS XAFREDO DOS REIS TAYLOR DE CARVALHO	PT	41	
711460	2023.12.19	2023.12.19	MIRIAM CRISTINA CAMPOS XAFREDO DOS REIS TAYLOR DE CARVALHO	PT	41	
711461	2023.12.19	2023.12.19	MIRIAM CRISTINA CAMPOS XAFREDO DOS REIS TAYLOR DE CARVALHO	PT	41	
711462	2023.12.19	2023.12.19	MARIA MORGADO UNIPESSOAL LDA	PT	02	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
706438	2023.06.01	2023.12.13	CARLOS MANUEL TEIXEIRA BESSA	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
706476	2023.06.02	2023.12.18	MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	PT	41 43	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
707600	2023.06.22	2023.12.18	NATALIYA HLADCHENKO	PT	37	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
707788	2023.06.27	2023.12.18	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	41	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
707921	2023.06.29	2023.12.19	LUIS PEDRO GOMES MILA	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
707922	2023.06.29	2023.12.19	SEJA VAIDOSA LDA	PT	25 35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
707926	2023.06.29	2023.12.19	LUIS PEDRO COSTA OLIVEIRA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
707985	2023.06.30	2023.12.19	AZÁFAMAS DA TERRA - UNIPessoal, LDA.	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi
707988	2023.06.30	2023.12.19	AZÁFAMAS DA TERRA - UNIPessoal, LDA.	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi
708021	2023.07.01	2023.12.19	SOCIEDADE GEOLÓGICA DE PORTUGAL	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
708390	2023.07.07	2023.12.19	FERNANDO RUI DA SILVA AZEVEDO DA CRUZ	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
708681	2023.07.13	2023.12.18	ANTÓNIO LUÍS DA CRUZ CONSTÂNCIO PEREIRA	PT	31	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 115 419, 118 281, 118 282, 118 284, 121 790, 122 413, 259 880, 280 664, 282 991, 283 174, 283 175, 283 176, 283 583, 283 584, 285 397, 288 596, 288 982, 289 835, 290 325, 370 542, 370 966, 488 768, 512 510, 516 730, 519 079, 519 399, 519 406, 519 725, 519 933, 520 849, 521 344, 521 928, 522 399, 522 400, 523 276, 523 789, 525 157, 525 467, 525 962, 526 086, 526 425, 526 479, 526 733 e 527 145.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
275501	1993.06.14	2023.12.14	LEGO JURIS A/S	DK	
275504	1993.06.14	2023.12.14	RENOVA-FABRICA DE PAPEL DO ALMONDA, SA.	PT	
509394	2013.06.14	2023.12.14	LPRT, LDA.	PT	
509872	2013.06.14	2023.12.14	AEP - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL	PT	
510382	2013.06.14	2023.12.14	REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAS METÁLICAS D'ALAGÔA, SA.	PT	
510746	2013.06.14	2023.12.14	SCPC - ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEL	PT	
511306	2013.06.14	2023.12.14	DORA MARIA MESSIAS ALEXANDRE	PT	
511566	2013.06.14	2023.12.14	REDE RECORD DE TELEVISÃO - EUROPA, S.A.	PT	
511611	2013.06.14	2023.12.14	DINA MARIA CUSTÓDIO JESUÍNO	PT	
511612	2013.06.14	2023.12.14	AH GONMIG - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, LDA.	PT	
511617	2013.06.14	2023.12.14	JOÃO VASCO DUARTE DE ALMEIDA COELHO	PT	
511619	2013.06.14	2023.12.14	THATTI - ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
511620	2013.06.14	2023.12.14	PEDRO MARIA MARTINS BARBOSA	PT	
511625	2013.06.14	2023.12.14	DOURO LOVERS, LDA.	PT	
511630	2013.06.14	2023.12.14	SUSANA ANDREIA MACHADO VIEIRA	PT	
511637	2013.06.14	2023.12.14	HELIFLEX TUBOS E MANGUEIRAS, S.A.	PT	
511641	2013.06.14	2023.12.14	VALTEX LTD	RU	
511642	2013.06.14	2023.12.14	PATRICK DE ASSIS MESQUITA	PT	
511643	2013.06.14	2023.12.14	TÂNIA RODRIGUES PENEDA DA SILVA FERREIRA	PT	
511654	2013.06.14	2023.12.14	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PT	
511676	2013.06.14	2023.12.14	SOCIBWANA - IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
511678	2013.06.14	2023.12.14	SOCIBWANA - IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
512063	2013.06.14	2023.12.14	SUSANA ISABEL QUEIROZ MONTEIRO	PT	
584351	2022.12.09	2023.12.14	CKL HOLDINGS N.V.	BE	
686059	2022.12.06	2023.12.14	EAC SANTOS - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA	PT	
686149	2022.12.09	2023.12.14	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	PT	
687351	2022.11.18	2023.12.14	JOAO CARLOS MATOS ESTEVES	PT	
689805	2022.12.09	2023.12.14	EXPO OFFICE SEDIAÇÃO DE EMPRESAS E DOMICILIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS, LDA	PT	
691325	2022.12.07	2023.12.14	MOLECULE MERIDIAN UNIPESSOAL LDA	PT	
691864	2022.12.07	2023.12.14	HELDER JOÃO MARQUES ANTUNES	PT	
691880	2022.12.09	2023.12.14	RITA MARIA FERREIRA AFONSO	PT	
691894	2022.12.07	2023.12.14	ESTIMATIVA SOBERANA, LDA	PT	
691922	2022.12.09	2023.12.14	DARCY JUNIOR DE AGUIAR	PT	
691930	2022.12.09	2023.12.14	EMA LEONOR ALVES COELHO GOMES	PT	
691931	2022.12.07	2023.12.14	PIERRE MARY GOMES	PT	
691954	2022.12.09	2023.12.14	FRANCISCO PINHEIRO DE MENEZES DE ALMEIDA FERRAZ	PT	
691975	2022.12.07	2023.12.14	GLAMM V PT, LDA.	PT	
692066	2022.12.07	2023.12.14	BERBRUCA TEAM - TURISMO,IMOVEIS,VIATURAS, TRANSPORTES E GESTÃO, LDA	PT	
692069	2022.12.07	2023.12.14	ABDURAHMAN MOHAMED ROHOMA EFNIK	PT	
692078	2022.12.07	2023.12.14	ANDREIA SOFIA CANHOTO BRAGANÇA	PT	
692102	2022.12.07	2023.12.14	ANA ISABEL DOS SANTOS BORGES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
619197	2019.02.18	2023.10.19	MULTIGOODS - REPRESENTAÇÕES, UNIPESSOAL LDA	PT	30	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 3, relativa à marca nacional n.º 619197, julga o recurso procedente, revoga o despacho recorrido e anula o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
622617	2023.12.15	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	ERGORASTIX UNIPessoal, LDA.	PT	
698516	2023.12.15	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	KARTIKUMA - UNIPessoal, LDA.	PT	
699903	2023.12.15	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	OMNIMETRUM-TECHNOLOGY CONSULTING FIRM UNIPessoal, LDA.	PT	
699905	2023.12.15	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	OMNIMETRUM-TECHNOLOGY CONSULTING FIRM UNIPessoal, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
447557	2023.11.14	AROMATECA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO DA RESTAURAÇÃO, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO 17220/23.2T8LSB TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - LISBOA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 9 EXEQUENTE: AFOM LADRILLO, S.A.. EXECUTADO: AROMATECA- CONSULTORIA E FORMAÇÃO DA RESTAURAÇÃO S.A

Renúncias parciais

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
699897	2023.02.09	2023.12.14	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	RENÚNCIA PARCIAL AOS PRODUTOS / SERVIÇOS DAS CLASSES 25, 33, 35, 36, 41 E 43 NOS TERMOS DO ART. 37º Nº 2 DO CPI.

Outros Atos

709926. – LIMITADA A CLASSE 09 A:SOFTWARE MÓVEL; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SOFTWARE EMPRESARIAL; TODOS EXCLUINDO EXPRESSAMENTE QUALQUER SOFTWARE, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS RELACIONADOS COM JOGOS, DESPORTOS ELETRÓNICOS, MÚSICA DIGITAL, PODCASTS, FOTOGRAFIAS E FILMES DESCARREGÁVEIS. LIMITADA A CLASSE 35 A:SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; TODOS EXCLUINDO EXPRESSAMENTE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS, MARKETING DE AFILIADOS, E RECRUTAMENTO. LIMITADA A CLASSE 41 A:DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS, TODOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE PROJECTOS E EXCLUINDO EXPRESSAMENTE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS, APOSTAS, COMPETIÇÕES E DESPORTOS ELECTRÓNICOS.

715994. – CONSIDERE-SE RETIFICADA A PUBLICAÇÃO NO BPI DE 2023.12.15 : CLASSE 41, ONDE SE LÊ , COMPACTOS E DISCOS ÁUDIO DIGITAIS SÓ DE LEITURA, DEVE LER-SE COMPACTOS E DISCOS ÁUDIO DIGITAIS SÓ DE LEITURA. CLASSE 42,ONDE SE LÊ, NOMEADAMENTE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO EM LINHA, DEVE LER-SE, NOMEADAMENTE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO EM LINHA;

715995. – CONSIDERE-SE RETIFICADA A PUBLICAÇÃO NO BPI DE 2023.12.15 : CLASSE 41, ONDE SE LÊ , COMPACTOS E DISCOS ÁUDIO DIGITAIS SÓ DE LEITURA, DEVE LER-SE, COMPACTOS E DISCOS ÁUDIO DIGITAIS SÓ DE LEITURA. CLASSE 42,ONDE SE LÊ, NOMEADAMENTE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO EM LINHA, DEVE LER-SE, NOMEADAMENTE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO EM LINHA;

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1579492	2020.12.30	2023.12.06	F&I BEVERAGES AG	CH	33	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 2, relativa à marca internacional n.º 1579492, arquiva os autos, o tribunal da relação de lisboa, secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão, homologa a transação entre as partes e põe termo aos autos.

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1346	1963.06.14	2023.12.14	MANALCO-MANUFACTURA NACIONAL DE CONFECÇÕES, LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56072** **LOG** POMADAS E CREMES PARA CALÇADO), DE USO
 (220) 2023.12.05 DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL.
 (730) PT **NUTRIMADEIRA - NUTRIÇÃO E** (591)
DIETÉTICA DA MADEIRA, UNIPessoal (540)
LDA

(512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
 ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM
 ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 DIETÉTICOS, ERVANÁRIA, COSMÉTICOS E ALIMENTOS
 NATURAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS
 COM O ACONSELHAMENTO DE PRODUTOS
 DIETÉTICOS E NATURAIS E BAR DE APOIO. COMÉRCIO
 A RETALHO DE VESTUÁRIO E CALÇADO. SERVIÇOS DE
 SAÚDE DIETÉTICA. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO A
 RETALHO DE ARTIGOS ALIMENTARES E OUTROS NA
 ÁREA ESPECÍFICA DE CONTROLO ALIMENTAR E
 DIETÉTICA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
 EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES. CAE 47292; CAE
 56290; CAE 46900; CAE 86906

(591) VERDE ESCURO; VERDE CLARO
 (540)




TREVO DA SORTE

(531) 5.3.6

(531) 5.3.15 ; 27.99.2 ; 29.1.3

(210) **56083** **LOG**
 (220) 2023.12.09
 (730) PT **XEPO-ORGANIZAÇÃO DE**
DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO, S.A.
 (512) 46442 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS DE
 LIMPEZA
 COMPREENDE O COMÉRCIO POR GROSSO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (INCLUI

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55700	2023.12.19	2023.12.19	PEDRO DICUIZA EDUARDO	PT	
55708	2023.12.19	2023.12.19	FERREIRA & JORGE, LDA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55439	2023.06.27	2023.12.18	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	nos termos da alínea d), do nº 1 do artigo 289º e do nº 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.

Renovações

N.ºs 29 704, 29 705 e 29 836.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28585	2013.06.14	2023.12.14	MAFALDA FERNANDES BATISTA HILÁRIO	PT	
28586	2013.06.14	2023.12.14	OMNIA VINCIT AMOR - LDA.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Lúisa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: ckarabrazil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: eguilherme@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyeseet.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andrea.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686